Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 200

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3294 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1104/2020;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
1041/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
12.361.2007.2077	Manutenção dos Serviços Administrativos	
1046/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
12.365.2002.2051	Funcionamento das Creches	
1049/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
18.	S. M. DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
15.451.5010.2173	Pavimentação de Vias Públicas	
683/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
17.512.5006.2180	Limpeza/Conservação da Lagoa de Captação de Águas Pluviais	
699/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
19.01	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.4007.2152	Manutenção dos Serviços Administrativos	
898/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.4009.2141	Gestão do Programa Bolsa Família	
899/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2044	Aperfeiçoamento dos Docentes do Ensino Fundamental	
997/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
12.363.2003.2064	Transporte de Alunos da Educação Profissional	
1018/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1098/4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	1.000,00
12.364.2003.2065	Transporte de Alunos do Ensino Superior	
986/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
1099/4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	1.000,00
12.365.2002.1007	Ampliação Reforma de Unidades de Educação Infantil	
1296/4.4.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
12.365.2002.2052	Aperfeiçoamento dos Docentes da Educação Infantil	
1022/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.365.2002.2053	Conservação de Unidades de Educação Infantil	
993/3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

18.	S. M. DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
15.451.5002.1035	Instalação de Iluminação Pública	
713/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
1224/4.4.90.30.00	Material de Consumo	15.500,00
15.452.5001.2164	Limpeza Pública em Geral	
1321/4.4.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
15.452.5001.2165	Manutenção de Aterro Sanitário	
720/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
15.452.5008.2188	Manutenção e Conservação do Velório	
663/3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
15.452.5010.2190	Manutenção dos Serviços Administrativos	
1228/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
20.606.6001.2195	Assistência Técnica e Extensão Rural	
729/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
24.722.5010.2175	Manutenção/Melhoria Unidade Transmissão TV	
673/3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
19.01.	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.4007.2152	Manutenção dos Serviços Administrativos	
1137/3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.400,00
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.4009.2141	Gestão do Programa Bolsa Família	
859/3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de dezembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3657/2021 ap 3779/2021 e 3780; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 179/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: BOLA BRANCA ESPORTES LTDA inscrito no CNPJ n° 46.061.222/0001-15,; OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS; VALOR: R$ 16.843,80 (Dezesseis mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Data da Ratificação: 14/12/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**